



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 14, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo OFICIO "S" nº3, de 2017, que Indicação do nome da Doutora MARIA TEREZA UILLE GOMES à vaga reservada à Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão

**RELATOR:** Senador Aécio Neves

15 de Março de 2017



**PARECER Nº           , DE 2017**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 3, de 2017 (nº 1.866, de 2015, na origem), que formaliza a indicação de MARIA TEREZA UILLE GOMES para o Conselho Nacional de Justiça, em vaga destinada à Câmara dos Deputados.

**RELATOR: Senador AÉCIO NEVES**

**I – RELATÓRIO**

Com fulcro no art. 103-B, XIII, da Constituição Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados formaliza a este Senado Federal, veiculada pelo Ofício “S” (OFS) nº 3, de 2017 (nº 1.866 de 2016, na origem), a indicação de MARIA TEREZA UILLE GOMES para ocupar vaga destinada à Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça.

A indicada é, atualmente, membro titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.

Precedentemente, foi Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Secretária de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos daquele mesmo Estado, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (CONSEJ) e relatora da Comissão de Juristas instituída pelo Senado Federal para propor atualizações na Lei de Execução Penal.

Na área de titulação acadêmica, é graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, e pós-graduada em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar, tendo atuado também na docência de Direito Penal e Execução Penal.





A Dra. Maria Tereza Uille Gomes foi agraciada pelo prêmio Americas 2013, recebido da Organização das Nações Unidas no Panamá, por meio do Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa (UNITAR), pelo projeto “Vozes do Cárcere”.

A documentação recebida da Câmara dos Deputados atesta a regular tramitação e decisão colegiada que convergiu para a escolha da indicada, em lista plurinominal.

Estão acostadas:

– declaração dando conta de que não possui parentes que exerçam atividades públicas ou privadas ligadas à sua atividade profissional;

– declaração informando que é sócia de empresa mineradora, sem, contudo, ter exercido, em nenhum momento, qualquer atividade de administração ou direção na empresa;

– declaração de ser diretora presidente de entidade não governamental sem fins lucrativos ligada à proteção dos direitos humanos;

– declaração de ser diretora presidente de entidade de previdência associativa da Justiça brasileira;

– declaração de ter por profissão a advocacia militante.

Consta, também, em declaração, o fato de ser ré em ação indenizatória cível que tramita na 2º Vara Cível de Maceió.

Estão acostadas, também, declaração de inexistência de pendência fiscal, negativa de tributos e débitos municipais, negativa de tributos e débitos estaduais e negativa de tributos e débitos federais.

Também estão anexadas a certidão de quitação eleitoral e as exigidas certidões negativas criminais e cíveis.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **AÉCIO NEVES**

Restam atendidas, assim, as exigências formais de instrução como determinadas pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e pela Resolução nº 7, de 2005, desta Casa.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/17039.86655-48

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

Indicação de membros para o CNJ e CNMP

**OFS 3/2017 - MARIA G. - CNJ**

Início da votação: 15/03/2017 11:23:54

Fim da votação: 15/03/2017 14:06:36

TITULARES		SUPLENTE	
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	voto não computado
EDISON LOBÃO	votou	2. ROMERO JUCÁ	voto não computado
EDUARDO BRAGA	votou	3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	votou	5. WALDEMIR MOKA	votou
MARTA SUPLYCY	votou	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO	votou	7. HÉLIO JOSÉ	voto não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
JORGE VIANA		1. ANGELA PORTELA	
JOSÉ PIMENTEL	votou	2. GLEISI HOFFMANN	votou
FÁTIMA BEZERRA		3. HUMBERTO COSTA	votou
LINDBERGH FARIAS		4. PAULO ROCHA	votou
PAULO PAIM		5. REGINA SOUSA	
ACIR GURGACZ	votou	6. VAGO	
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
AÉCIO NEVES	votou	1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. EDUARDO AMORIM	voto não computado
RONALDO CAIADO		4. DAVI ALCOLUMBRE	votou
MARIA DO CARMO ALVES	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	votou	2. ANA AMÉLIA	
WILDER MORAIS	votou	3. SÉRGIO PETECÃO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB,	
ANTONIO CARLOS VALADARES	votou	1. LÍDICE DA MATA	
ROBERTO ROCHA	votou	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	votou	3. VANESSA GRAZZIOTIN	
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	voto não computado
EDUARDO LOPES	votou	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA	votou	3. FERNANDO COLLOR	

**Votação:**TOTAL 26 SIM 26 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 15/03/2017Senador Edison Lobão  
Presidente



**Relatório de Registro de Presença**  
**CCJ, 15/03/2017 às 10h - 6ª, Ordinária**  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

<b>Maioria (PMDB)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	7. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
JORGE VIANA		1. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS		4. PAULO ROCHA	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. REGINA SOUSA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. VAGO	

<b>Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. VAGO	

<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

<b>Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)</b>			
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. FERNANDO COLLOR	



---

## Relatório de Registro de Presença

### **Não Membros Presentes**

WELLINGTON FAGUNDES

JOSÉ AGRIPINO

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(OFS 3/2017)**

NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA MARIA TEREZA UILLE GOMES PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 383, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL POR UNANIMIDADE, COM 26 VOTOS FAVORÁVEIS.

15 de Março de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania